



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

LEI Nº 023/2018

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campina da Lagoa, para o exercício de 2018, a inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018”.

O Prefeito do Município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **Milton Luiz Alves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campina da Lagoa, para o exercício 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil reais)**, destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS		
03.001.04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	418.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	264.000,00
03.004	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS		
03.004.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1000	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	120.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.001	GERÊNCIA DE ENGENHARIA		
05.001.15.451.0010.2.077	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	100.000,00
05.001.26.782.0006.2.048	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS RURAIS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	235.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	200.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
09.001	GERÊNCIA DE ESPORTES		
09.001.27.812.0015.2.072	MANUTENÇÃO GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	90.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.000,00

Art.2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso a anulação parcial das seguintes dotações, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS		
03.004.04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	160.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	GERÊNCIA DE PROJETOS		
05.002.15.452.0013.1.076	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	340.000,00
05.003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
05.003.16.482.0004.1.052	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	100.000,00
05.004	GERÊNCIA DE OBRAS		
05.004.04.122.0004.1.072	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	100.000,00
05.004.04.122.0004.1.073	CONSTRUÇÃO DE PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	500.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
12.002	GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
12.002.18.541.0025.1.075	INSTALAÇÃO DE NOVO ATERRO SANITÁRIO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, 11 de Setembro de 2018


Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal